

# Bom dia

## Prejuízos causados pela Nota Fiscal Paulista

SERGIO VIEIRA

Desde que a lei estadual dos créditos da Nota Fiscal Paulista foi promulgada, os municípios paulistas contabilizam perdas de bilhões de reais, conforme estudos do Sindicato dos Agentes de Rendas do Estado de São Paulo (Sinafresp) que protocolou ações na Justiça.

O estudo apontou graves irregularidades na contabilização dos prêmios sorteados e dos créditos do programa, favorecendo o governo estadual e prejudicando os municípios e a Educação, através da redução da parcela de Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) que o Estado é obrigado a repassar às prefeituras e universidades e a aplicar na educação básica.

Embora o NFP tenha feito um enorme sucesso e caído no gosto da população, é de suma importância que o assunto seja devidamente apurado pois as perdas dos municípios paulistas superam a quantia astronômica. O montante envolve bilhões.

O programa da Nota Fiscal Paulista, criado pela Lei Estadual nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, contava, em julho último, com 13,8 milhões de usuários e 975 mil estabelecimentos participantes cadastrados.

São números grandiosos que aparentemente confirmariam o êxito da iniciativa. Contudo, a realidade seria outra segundo o estudo. Os números apenas estariam demonstrando quanto o governo do Estado gastou com o programa nos últimos anos, sem evidenciar se houve ou não aumento na arrecadação tributária, como era seu objetivo quando foi criado.

Em pouco mais de quatro anos, o governo do Estado já distribuiu aos participantes da Nota Fiscal Paulista, R\$ 5,6 bilhões em créditos do Tesouro aos consumidores e mais R\$ 712,5 milhões de prêmios em dinheiro sorteados mensalmente. Esses valores, atu-

alizados para valores de agosto último, totalizam a impressionante soma R\$ 7,0 bilhões.

A representação feita ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com o relatório final do estudo do Sindicato, pedem para que sejam apurados o que parecem ser sólidos indícios de problemas na contabilização dos pagamentos de

prêmios sorteados e de resgates de créditos aos participantes do programa da Nota Fiscal Paulista.

Segundo o estudo, o problema é justamente o Estado tratar o pagamento de prêmios e créditos como se fossem devoluções de

ICMS aos consumidores, a exemplo do ajuste anual do Imposto de Renda, que corretamente restitui ao contribuinte a diferença do imposto dele descontado a mais durante o exercício. "Com esse procedimento equivocado e sem amparo na legislação o Estado reduz o valor da receita bruta do ICMS e diminui a cota-parte dos municípios e as transferências à educação e outras vinculações", diz Ivan Netto Moreno, presidente do Sinafresp.

O sindicato ainda aponta, baseado em dados do IBGE, que o varejo paulista teria aumentado suas vendas com ou sem o programa da Nota Fiscal Paulista. Pelas avaliações do sindicato no estudo, o montante de arrecadação que poderia ser atribuído específica e diretamente à Nota Fiscal Paulista seria da ordem de R\$ 2,2 bilhões, no período de janeiro de 2008 a maio de 2012. Assim, ao contrário do que afirma a nota da Fazenda, o programa foi deficitário, na medida em que distribuiu um total de R\$ 6,7 bilhões em prêmios e créditos no mesmo período.

**Sergio Vieira é jornalista e mestre em História pela Unesp**  
E-mail: [svieira15@ibest.com.br](mailto:svieira15@ibest.com.br)

*Em pouco mais de quatro anos, o governo do Estado já distribuiu aos participantes da Nota Fiscal Paulista, R\$ 5,6 bilhões em créditos do Tesouro aos consumidores e mais R\$ 712,5 milhões de prêmios em dinheiro sorteados mensalmente*